



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 061/2013

Dispõe sobre a Interpretação do Anexo 2 do Plano Diretor

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 086/2012;

CONSIDERANDO a verificação de divergência de usos no mapa Anexo 2 da LC n.º 154/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar o Anexo 2 da LC 154/2011 como ZM-1 – Zona Mista Um, o trecho iniciado do lado direito do Terminal Rodoviário até a Av. Misael Eufrásio Leal.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 30 de janeiro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário Oficial n.º 601 de 02/02/13 página 04